

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.685/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 11/2016

Data: 06/01/2016

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

151-206
000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA Código da Dotação: 04.01.2.014.3.3.90.30.36.00.00.00 (114/2016)
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: ANDRE GREMAT
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Destinação: VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES A AQUISIÇÃO DO MATERIAL RELACIONADO ABAIXO, O QUAL SERÁ UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA PARA REALIZAÇÃO DE RX. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	CX	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM, CX C/125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER RINGER. CARESTREAM (05-12-0116)	0,0000	0,00
2	20	CX	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER RINGER. CARESTREAM (05-12-0115)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

05.01.16

~~416660~~

OPREG. TEREZINHA - ANDRÉA

06.04.16 - SUL Imagem

Solicitante: ANDRE GREMAT.....

Cruz Machado, 6 de Janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000002

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 89/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raió-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.
J - Observações: - Coleta de preços 151/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
112	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.36.00.00.00	6.940,90
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 6.940,90

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



Solicitação de Parecer Contábil

000003

Solicitação 089/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 6.940,90
TOTAL APROXIMADD	R\$ 6.940,90

Cruz Machado, 08 de Abril de 2016.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 08 de Abril de 2016.

Parecer Contábil nº 091/2016

Referente a Solicitação nº 089/2016 – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$697.623,27	R\$6.940,90
Total						R\$6.940,90

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



PROPOSTA DE COMPRA

000005

São José, 06 de Abril de 2016.

À
P. M. de Cruz Machado
Cruz Machado/PR
CNPJ: 76.339.688/0001-09

E-mail: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Fone: (42) 3554-1222

Departamento de Compras

PROPOSTA DE COMPRA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Cx	Filme para tomografia 20x25cm DVB - Caixa c/125 películas	Carestream	276,32	2.763,20
2	10	Cx	Filme para tomografia 25x30cm DVB - Caixa c/125 películas	Carestream	417,77	4.177,70
Valor Total da Proposta						R\$ 6.940,90

Condição de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de Entrega: 10 dias

Debora Corrêa
Auxiliar Comercial
debora.correa@sul-imagem.com.br

Gleize Helen
Supervisora Comercial
gleize.helen@sul-imagem.com.br

Sul Imagem Produtos para Diagnosticos EIRELI
Rua das Embaúbas, 73 - Fazenda Santo Antônio CEP 88104-561 São José - SC
Fone/Fax: 0300 7893771 E-mail sul-imagem@sul-imagem.com.br

This is our new mail interface! We love it, you will too! [Here's why we're changing.](#)

Email Contatos Definições

000006

CAIXAS DE CORREIO

Entrada 6

Rascunhos 7

Enviados

Spam

Lixeira

PASTAS

Junk

old-messages 80

FILTROS

Por ler

Marcadas

Compras

Amigos

Newsletters

Notificações

5.7.1 <fuji@lifecor.com.br>: Recipient address rejected: Access de



Verônica fuji@lifecor.com.br

RES: filmes radiologicos - Cruz Machado-

Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br

13 mins atrás

Bom dia, Não podemos efetuar vendas para fora do estado, devido a contrato firmado com a FUJI, cuja representação abrange somente o estado do Rio Grande do Sul.

Obrigada.

De: dpcompras@pmcm.pr.gov.br [mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2016 10:55

Para: fuji@lifecor.com.br

Assunto: filmes radiologicos - Cruz Machado-PR - Hosp Sta Terezinha

- Bom dia, estaremos adquirindo filmes para radiologia, especificados no anexo pedimos brevidade, pois estamos com volume atípico de exames sendo realizados, e com falta do material.

- No aguardo, desde já agradeceremos

71-0874 2/0001-84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

COLETA Nr.: 4/2016
Data: 08/01/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE
PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: ORTOPEDEICA PASSOS
Endereço: 7 DE SETEMBRO, 122
Cidade - PORTO UNIÃO -SC

Banco: BRASIL
Agência: 2490-2
Conta Corrente: 18698-8

Código: 0

Telefone:
Fax:

Condições de Pagamento:
Validade da Proposta:
Local de Entrega:
Objeto da Coleta de Preço:

a vista Prazo de Entrega: imediato 4 meses Vencimento da Coleta:
HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
- Aquisição de filmes radiológicos destinados ao suprimento de demanda no Hospital Santa Terezinha - desta municipalidade.
- Coleta de preços 04/2015

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM, CX C/125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER, CARESTREAM (05-12-0116)	CX	<u>CARESTREAM</u>	20,00	278,00	5.560,00
2	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER, CARESTREAM (05-12-0115)	CX	<u>CARESTREAM</u>	20,00	418,00	8.360,00

Total Geral.....: 13.920,00
000007

ESTAO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNP-J: 76.339.868/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554-1222

COLETA Nº.: 151/2016
Data: 05/04/2016

DOCUMENTO PARA GDTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: DENTAL MAR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA Z48, 355
Cidade: ITAPEMA - SC

Código: 0
Banco:
Agência:
Telefone: (42) 3523-8909
Conta Corrente:
Fax:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL S/TA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de filmes radiológicos, em atendimento ao solicitado sob nº 11/2016, pela secretaria de saúde desta municipalidade.

Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Observações:
- Coleta de preços 15/1/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM, CX C/125 FLS. COMPATIVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER. CARESTREAM (05-12-0116)	CX		10,00		NAO TRABALHAMOS
2	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS. COMPATIVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER. CARESTREAM (05-12-0115)	CX		10,00		NAO TRABALHAMOS
Total Geral:						

Cruz Machado, 5 de Abril de 2016.

Dental Mar
(42) 3523-8909
Silvia D. Lima

000008

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 151/2016 Data: 05/04/2016

Fornecedor: 9728 - PATRICIA ANDREA PASSOS - ME

- 1 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM CX C/125 FLS .
- 2 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS.

Total do Fornecedor: 6.960,00
Total Itens Vencedores: 0,00

10,000 276,0000 2.780,00 Não
10,000 418,0000 4.180,00 Não

Fornecedor: 11008 - SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICDS EIRELI

- 1 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM CX C/125 FLS .
- 2 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS.

Total do Fornecedor: 6.940,90
Total Itens Vencedores: 6.940,90

10,000 276,3200 2.763,20 Sim ***
10,000 417,7700 4.177,70 Sim ***

Fornecedor: 11479 - DENTAL MAR PRODUTOS ODDNTOLOGICOS LTDA - ME

- 1 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM CX C/125 FLS .
- 2 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS.

Total do Fornecedor: 0,00
Total Itens Vencedores: 0,00

10,000 0,0000 0,00 Não
10,000 0,0000 0,00 Não

Fornecedor: 11918 - LIFECOR COMERCIO DE PRODUTDS HOSPITALARES LTDA

- 1 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM CX C/125 FLS .
- 2 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS.

Total do Fornecedor: 0,00
Total Itens Vencedores: 0,00

10,000 0,0000 0,00 Não
10,000 0,0000 0,00 Não

000009

Total da Coleta: 6.940,90



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 034/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO EQUIPAMENTO DE RAIO-X DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA SUPRIR A DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO REFERIDO HOSPITAL.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES RADIOLÓGICOS DESTINADOS AO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA SUPRIR A DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO REFERIDO HOSPITAL.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação número 11/2016 da Secretaria de Saúde visa à aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Conforme requisição número 11/2016 da Secretaria de Saúde, solicita-se a aquisição de filme radiológico dry view com 125 fls, nas medidas 20x25 cm e 25x30 cm, sendo duas caixas de cada. Justifica-se a aquisição deste material, pois o mesmo é de extrema importância para suprir a demanda de exames realizados pelo Hospital Municipal na execução dos serviços, garantindo assim o diagnóstico e atendimento dos pacientes. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.135.637/0001-83, localizada em São José, Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

000013

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 07 de Abril de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

VALOR TOTAL: R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Sul Imagem Produtos para
Diagnóstico Eireli

Publ. 11/02/16



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000015

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI.

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.135.637/0001-83, registrada inicialmente na JUCEPAR sob o n.º. 41204101739 em 04/05/1999 e na JUCESC sob o n.º. 42600006306 em 15/06/2012, e última alteração contratual registrada sob o n.º. 20141667567 em 01/07/2014, com sede na Rua das Embaúbas, n.º. 601 - bairro Fazenda Santo Antônio - São José - SC - CEP 88.104-561, assinada por seu titular abaixo **EDISON BIANCHI**, brasileiro, natural de Águas de São Pedro/SP, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Laurindo Januário da Silveira, 3747, Lagoa da Conceição, Florianópolis-SC, CEP: 88.062-201, portador da carteira de identidade de n.º. 4.581.407-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º. 693.143.738-00, resolve alterar seu contrato da seguinte forma:

000016

PRIMEIRA ALTERAÇÃO: AMPLIAÇÃO DO OBJETO DA MATRIZ

Amplia-se o objeto social da Matriz incluindo a atividade de comercialização, armazenagem, distribuição, importação, corretagem, agenciamento e exportação de Saneantes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV

Fica alterada a redação da cláusula IV para: A empresa tem por objeto:

- Comercialização, armazenagem, distribuição, importação, corretagem, agenciamento e exportação de produtos e de equipamentos de uso médico e odontológico, hospitalares e radiológicos para diagnósticos, inclusive partes e peças, equipamentos de informática, módulos e acessórios, suprimentos e periféricos para informática.
- Armazenagem, distribuição, comercialização, corretagem, agenciamento e exportação de medicamentos em geral.
- Representações comerciais.
- Locação de equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, radiológicos e de informática.
- Importação e comercialização de veículos.
- Importação e comercialização de máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes e suas partes e peças.
- Fabricação de produtos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.
- Assistência técnica em equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, radiológicos e de informática.
- Comercialização, armazenagem, distribuição, importação, corretagem, agenciamento e exportação de Saneantes.

Ficam consolidadas neste instrumento de alteração contratual todas as cláusulas e condições do primitivo contrato, transcritos na íntegra conforme se ajustou entre as partes.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Página 1 de 4

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS

Elise de Lodi Schmitt e Sousa - Escrivã

AUTENTICAÇÃO 307800

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 20 de Julho de 2016.

Em testemunha da verdade.

GUSTAVO FIGUEIREDO MARQUES - Escrivão de Notaria

Enquadramento: 20.078 - 2016 - 2016 - 2016 - 2016

Base Digital de Autenticação: SPM, norma: SPM/2012-2800

Contrato de Autenticação nº 20 em 20/07/2016



Cláusula I - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI**.

Cláusula II - A empresa terá sua sede na Rua Das Embaúbas, n°. 601, Bairro Fazenda Santo Antônio - São José - SC - CEP 88.104-561.

Cláusula III - A empresa iniciou suas atividades em 03/05/1999 e será por tempo indeterminado, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seu administrador.

000017

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular.

Cláusula IV - A empresa tem por objeto:

- Comercialização, armazenagem, distribuição, importação, corretagem, agenciamento e exportação de produtos e de equipamentos de uso médico e odontológico, hospitalares e radiológicos para diagnósticos, inclusive partes e peças, equipamentos de informática, módulos e acessórios, suprimentos e periféricos para informática.
- Armazenagem, distribuição, comercialização, corretagem, agenciamento e exportação de medicamentos em geral.
- Representações comerciais.
- Locação de equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, radiológicos e de informática.
- Importação e comercialização de veículos.
- Importação e comercialização de máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes e suas partes e peças.
- Fabricação de produtos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos.
- Assistência técnica em equipamentos médicos, odontológicos, hospitalares, radiológicos e de informática.
- Comercialização, armazenagem, distribuição, importação, corretagem, agenciamento e exportação de Saneantes.

Cláusula V - A empresa possui as seguintes filiais:

Filial Curitiba - Com sede na Rua Rockefeller n°. 1089 - Rebouças - Curitiba - PR - CEP 88230-130, CNPJ 03.135.637/0002-64, registrada na JUCEPAR sob o n°. 41900736155, iniciou suas atividades em 03/06/2001 com prazo de duração indeterminado e com o seguinte objeto.

- Comércio de materiais, equipamentos e produtos de uso médico, odontológico, hospitalares e radiológicos para diagnósticos em geral, inclusive partes e peças, equipamentos de informática, módulos e acessórios para equipamentos de informática, suprimentos e periféricos para informática.

Página 2 de 4

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Eliete de Luz Schmitt e Spina - Tercel

AUTENTICAÇÃO 307856

Autentico e presente fotocópia de ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 20 de Junho de 2015

Em testemunho: _____

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrivão de Cartório

Emolumentos: R\$ 2,10 - Valor: R\$ 2,10 - Parcela: R\$ 2,10

Self-Digital de Identificação: 03/07/2015 - 15:10:41 - 4790

Contrato de Autenticação de Documentos: 03/07/2015 - 15:10:41 - 4790



Filial Porto Alegre - Com sede na Rua Antônio Carlos Berta, nº.475, sala 1507 e 1508, bairro Boa Vista - Porto Alegre - RS - CEP 91.340-020, CNPJ 03.135.637/0003-45, registrada na JUCERGS sob o nº. 43900902235, iniciou suas atividades em 03/06/2001 com prazo de duração indeterminado e com o mesmo ramo de atividade da filial Curitiba.

Filial Rio de Janeiro - Com sede na Avenida Das Américas, nº. 3939, Bloco 01, Sala 307, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.631-003, CNPJ 03.135.637/0006-98, registrada na JUCERJA sob o nº. 33900739328, iniciou suas atividades em 05/05/2003 com prazo de duração indeterminado e com o mesmo ramo de atividade da filial de Curitiba.

Filial São Paulo - Com sede na Avenida Pedro Bueno, nº. 945, bairro Parque Jabaquara, São Paulo, SP, CEP:04.342-010, CNPJ 03.135.637/0007-79, registrada na JUCESP sob o nº. 35903018771, com prazo de duração indeterminado e com o seguinte objeto social:

- Comercialização, armazenagem, distribuição, corretagem, agenciamento e exportação de produtos e de equipamentos de uso médico e odontológico, hospitalares e radiológicos para diagnósticos, inclusive partes e peças, equipamentos de informática, módulos e acessórios, suprimentos e periféricos para informática.

Filial Belo Horizonte - Com sede na Avenida Flávio dos Santos - nº. 317 - Bairro Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP 31.015-150, CNPJ 03.135.637/0008-50, registrada na JUCEMG sob o nº. 31901999798, com prazo de duração indeterminado e com o seguinte objeto:

- Importação, armazenagem, distribuição, comercialização, corretagem, agenciamento e exportação de produtos e de equipamentos de uso médico e odontológico, hospitalares e radiológicos para diagnósticos, inclusive partes e peças, equipamentos de informática, módulos e acessórios, suprimentos e periféricos para informática.

DO CAPITAL.

Cláusula VI - O capital é de R\$ 10.345.723,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA E REMUNERAÇÃO DO TITULAR.

Cláusula VII - A administração da empresa será exercida única e exclusivamente pelo titular **EDISON BIANCHI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, em favor de terceiros.

Parágrafo único - O administrador declara não estar impedido por lei e que não foi condenado ou se encontra sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

Página 3 de 4

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Eliete de Luz Schmitt e Sousa - T. 1. 1. 1.

AUTENTICAÇÃO 30768

Autêntico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 20 de Junho de 2018.

Em testemunho da verdade.

GUSTAVO FIGUEIREDO RACHADO, Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,00 + taxa: R\$ 1,00

Selo Digital de Autenticação - Selo Genérico VYM7848-R001

Contratos elaborados em: 02/06/2018



por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VIII - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a empresa em operações estranhas ao objeto, tais como, fiança, aval, endossos, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Cláusula IX - Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica da modalidade EIRELI.

000019

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula X - O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será realizado o balanço geral para a verificação dos lucros e prejuízos.

Cláusula XI - A empresa poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias (inclusive mensalmente), para efeitos de distribuição de lucros.

Cláusula XII - Os prejuízos eventualmente verificados serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros. Não sendo possível, o titular suportará os prejuízos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Cláusula XIII - As decisões do titular serão refletidas em documento escrito, seja por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio titular ou por seu procurador com poderes específicos.

Cláusula XIV - Declara o empresário não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula XV - Fica eleito o foro Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma, teor e consistência, na presença de duas testemunhas.

São José, 01 de abril de 2015.

EDISON BIANCHI

Testemunhas:

Fernando Rogério Pereira
RG 2.905.444 SSP/SC
CPF 029.306.719-80

Rogério Nascimento
RG 2.482.760 SSP/SC
CPF 852.164.739-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2015 SOB Nº: 20157192610
Protocolo: 15/719261-0, DE 27/05/2015

Empresa: 42 6 0000630 6
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA
DIAGNÓSTICOS EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Página 4 de 4

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elsa de Lúcia Schmitt e Silva - Tpm 1

AUTENTICAÇÃO 07858

Autentica a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 20 de Junho de 2015
Em testemunha de verdade
GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO Escrivão Notarial
Ementado: RJ 278 e art. 2º, § 2º, do R.O. 134/2004
Selo Digital de Fiscalização - Base Normativa nº 178/2007
contra as falsificações em: www.juc.br/ta





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000020

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.135.637/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/1999
NDME EMPRESARIAL SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NDME DE FANTASIA) SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R DAS EMBAUBAS	NÚMERO 601	COMPLEMENTO	
CEP 88.104-561	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA SANTO ANTONID	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@SUL-IMAGEM.COM.BR		TELEFONE (48) 3251-8800 / (48) 3251-8894	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/04/2016** às **09:39:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
CNPJ: 03.135.637/0001-83

000021

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:31:35 do dia 27/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2016.

Código de controle da certidão: **927F.679F.5050.6939**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SUL IMAGEM PRODUTDS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **03.135.637/0001-83**

000022

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140027193523**
Data de emissão: **05/04/2016 08:21:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/06/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000023

Nome / Razão Social

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 03.135.637/0001-83

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 287694 - SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Endereço: Rua DAS EMBAUBAS, 601 - Bairro FAZENDA STO ANTONIO - CEP 88.104-561

Econômico: 9006733 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Endereço: Rua DAS EMBAUBAS, 601 - Bairro FAZENDA STO ANTONIO - CEP 88.104-561

Imóvel: 27191798 [01.03.150.0525.1.008] - Lote 2 - Quadra 1
Endereço: Rua MARIA BERNARDINA VAZ BORGES, 0 - Bairro KOBRASOL - Apto. 401 - Compl. APTO 401 DUPLEX - CEP 88.102-045

Imóvel: 27191808 [01.03.150.0525.1.018] - Lote 2 - Quadra 1
Endereço: Rua MARIA BERNARDINA VAZ BORGES, 0 - Bairro KOBRASOL - Apto. 09 - Compl. GARAGEM 09 - CEP 88.102-045

Código de Controle

DCA101T0MXR20011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 01 de Fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000024

Nome: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.135.637/0001-83

Certidão nº: 32604523/2016

Expedição: 07/04/2016, às 09:49:43

Validade: 03/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.135.637/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000025

Inscrição: 03135637/0001-83
Razão Social: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Nome Fantasia: SUL IMAGEM PROD PARA DIAGNOSTICOS EIRELI
Endereço: SRV DAS EMBAUBAS 601 / FAZENDA STO ANTONIO / SAO JOSE / SC / 88104-561

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032123121012705274

Informação obtida em 07/04/2016, às 09:49:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 034/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

000026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 089/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

Favorecido: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli, CNPJ: 03.135.637/0001-83

Valor Total R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2016.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

000027

Ref.: Processo Licitatório nº 085/2016

Modalidade: DISPENSA nº 034/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de raio X do Hospital Santa Terezinha. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machadn, 14 de abril de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PRDURADORA DO MUNICÍPIO
Dra. Susane Lea Konell
OAB/PR 16.474

000028

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 85/2016
Data do Processo: 12/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000023

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2016
- b) Licitação Nr.: 34/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/04/2016
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Oescto (%)	Preço Unitário	Total do item
-------	------------	------------	----------------	---------------

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI (11008)

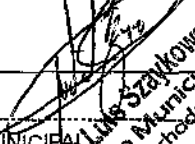
1 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 20 X 25 CM, CX C/125 FLS, COMPATÍVEL CDM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM	CX	10,00	0,0000	276,32	2.763,20
2 FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER CARESTREAM	CX	10,00	0,0000	417,77	4.177,70

Total do Fornecedor: 6.940,90

Total Geral: 6.940,90

Cruz Machado, 14 de Abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 85/2016
Data do Processo: 12/04/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000030

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 85/2016
b) Licitação Nr.: 34/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/04/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI (11008)

1 FILME RADIOLÓGICO DRY VIEW 20 X 25 CM, CX C/125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER.CARESTREAM	CX	10,00	0,0000	276,32	2.763,20
2 FILME RADIOLÓGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS, COMPATÍVEL COM A PRDCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER. CARESTREAM	CX	10,00	0,0000	417,77	4.177,70

Total do Fornecedor: 6.940,90

Total Geral: 6.940,90

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 85/2016
Data do Processo: 12/04/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (112) Saldo: 692.707,37

000031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2755/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fona: 554 1222 Fax: 654 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 89/2016
Processo Nr.: 85/2016
Data do Processo: 12/04/2016
Data da Homologação: 14/04/2016
Saquecimento da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/04/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI** Código: 11008 Telefone: 4832518827
Endereço: RUA DAS EMBAUBAS,601 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88104-581 Agência:
CNPJ: 03.135.637/0001-83 Inscrição Estadual: 254.292.810 Conta Corrente:

000032

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (112) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 692.707,37

Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

Observações: - Coleta de preços 151/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	CX	FILME RADIOLÓGICO DRY VIEW 20 X 25 CM, CX C/125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER.CARESTREAM (05-12-0116)		276,32	2.763,20
2	10,000	CX	FILME RADIOLOGICO DRY VIEW 25 X 30 CM, CAIXA C/ 125 FLS, COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRY VIEW 5950 LASER IMAGER. CARESTREAM (05-12-0115)		417,77	4.177,70

Total Geral:	6.940,90
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.940,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 14 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

g) Representantes do Quadro Técnico Administrativo Escolar:

Ivani Terezinha O. Nedochoetko;
Mirian Wendt;

h) Representantes do Conselho Escolar:

Ivete Oczust Nitek;
Rodrigo Majolo;

i) Representantes dos professores da Educação Infantil:

Solange O. Pelepek;
Carmem T. de Almeida;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 079/2016

DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: IVANI T. ORZECOWSKI NEDOCHEKTO (matr. nº 483), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.106/00033-PR e R.G. 6.685.342-1/PR, exercendo o cargo de Atendente Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, seção II, Capítulo VIII, artigo 26, em virtude da conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu", Gestão Escolar com Ênfase em Administração Escolar, conforme requerimento protocolado sob nº 152/2016, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2016

DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: CRISTIANE GRUBER NARINECKI (matr. nº 1394), portadora da Carteira de Trabalho nº 6917607/0010-PR e R.G. 8.789.945-4/PR, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, seção II, Capítulo VIII, artigo 26, em virtude da conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu, Gestão Escolar com Ênfase em Administração Escolar, conforme requerimento protocolado sob nº 132/2016, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2016

DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: JOSÉ JUKOSKI (matr. nº 037), portador da Carteira de Trabalho nº 79.971/00003-PR e R.G. 3.001.226-7/PR, admitido em 10/09/1985, exercendo o cargo de Pedreiro, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, tendo em vista requerimento protocolado sob nº 882/16, no período de 04/04/2016 a 05/05/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli. **000033**

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

VALOR TOTAL: R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Sul Imagem Produtos para Diagnóstico Eireli

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 034/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 089/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Rain-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

Favorecido: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli, CNPJ: 03.135.637/0001-83.

Valor Total R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 002/2015, da realização do Processo Seletivo Público, e tendo em vista o Edital nº 002/2015-C dos candidatos aprovados, homologado pelo Decreto Municipal nº 2452/2015, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Tatiana Aparecida Waligura, 2º lugar, (localidade: Bairro São José) e Edeval Augusto Marzal, 1º lugar, (localidade: Linha Vitória e 1ª e 2ª Vicinais Vitória), Edital de Convocação nº 003/2016, resolve: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na ordem classificatória, e localidade para qual foram aprovados, para comparecerem no Centro

Municipal de Saúde Dr. Carlns Renato Passos, no dia 20 de abril de 2016, às 14h30min, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	LOCALIDADE
3º	Josiane Aparecida Ribeiro	Bairro São José
2º	Rose Clea Ferreira	Linha Vitória e 1ª e 2ª Vicinais Vitória

O não-comparecimento, no dia, local e horário descritos, acarretará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



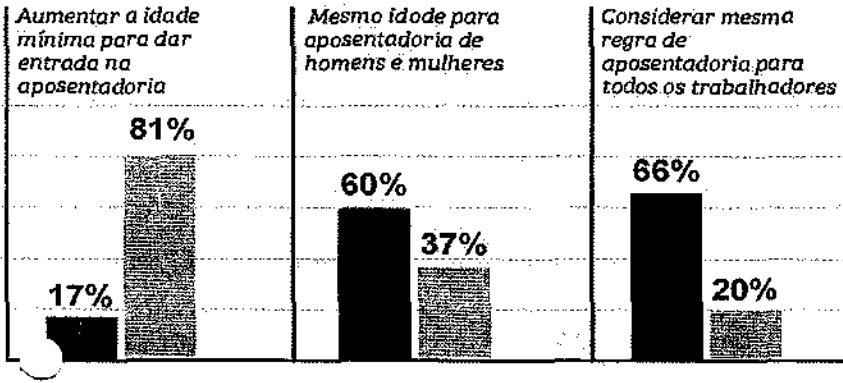
000034

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O que pensam os brasileiros

POSICIONAMENTO SOBRE AS MEDIDAS DISCUTIDAS

A favor 65% são a favor da reforma
Contra



QUAL A SAÍDA PARA RESOLVER O DÉFICIT NA PREVIDÊNCIA

55% dos brasileiros preferem a mudança nas regras de aposentadoria
20% apoiam o aumento dos impostos
19% não concordam com nenhuma dessas alternativas

Obs.: A pesquisa ouviu 2.002 pessoas com 16 anos ou mais em 142 municípios, entre os dias 13 e 17 de fevereiro. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
EDITAL DE ABERTURA PÚBLICA E LICITAÇÃO
O DOUTOR MORGAN NOWEJSCHENKO LINKE, JM, JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 034/2016
Interessado: Secretária Municipal de Saúde
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 089/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PORTARIA Nº 15/2016
EMENTA: Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Porto União e dá outras providências.
D. Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, em uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ERRATA
(Jornal O Comércio) de 24 de março de 2016, Edição 5573, página 18.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCESSO DE COMPR Nº 02/2016
DNDE SELE:
CONTRATADO (A): NEUSA MARIA WASHOW DD AMARAL - Valor da hora/aula de R\$ 17,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), parafuso e valor mensal de R\$ 3.305,24 (Três mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), Termos de Contrato nº 9003/2016 - Sequência nº 14/2016

000035
Errata referente ao EXTRATO DE CNTRATD Nº 53/2016
Dnde lê: CONTRATO Nº 53/2016
CONTRATADO: FUNERÁRIA LUTD SANTA RITA LTDA-ME
LEIA: CONTRATO Nº 54/2016
CONTRATADO: FUNERÁRIA LUTD SANTA RITA LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84629-009 - CNPJ 76.359.688/0001-09
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2016
PRCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eirael

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-70
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.800-088 - União da Vitória - Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016
PROCESSO N.º 48/2016
D. Prefeito Municipal, Pedro Ivo Jilix, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 19.528/02 e n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição parcelada do Material de Expediente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, conforme especificações.
CONTRATO(AS) (A):
LUIS KAMINSKI - ME - Valor global: R\$ 111.395,28 (Cento e onze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Termo de Contrato n.º 00049/2016 - Sequência n.º 5334. Referente aos Lotes nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11 e nº 14.
TIAGO ALEXANDRE BOEGERHAUSEN - ME - Valor global: R\$ 1.661,00 (Um mil seiscentos e sessenta e um reais). Termo de Contrato n.º 00050/2016 - Sequência n.º 3335. Referente aos Lotes nº 12, nº 13 e nº 15.
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E RE-VISTAS LTDA - Valor global: R\$ 1.424,52 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Termo de Contrato n.º 00051/2016 - Sequências n.º 3336. Referente ao Lote nº 07.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FDR: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 12 de abril de 2016.